

Município de Modelo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/90 – Municipal nº 1.225/95 1.1.92/96

RESOLUÇÃO Nº 009/2014

Publicado em Mural Público
Em 14/04/14 a 11
Francieli Pavalicini
Chefe de Setor

Valter Rubens Cesco, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Modelo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.192/94, 1.225/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam empossados os membros do Conselho Tutelar do Município de Modelo, como Conselheiros Tutelares Titulares e /ou Suplentes, para o período de mandato de 15 de abril do ano de 2014 a 10 de janeiro do ano de 2016, conforme resultado do pleito eletivo realizado no dia 11/04/2014.

Parágrafo 1º - São Conselheiros Tutelares Titulares:

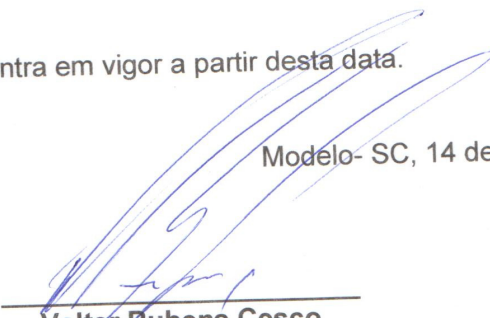
- 1º Sirlei Cesco Konzen;
- 2º Lésia Salete Centa Bortolin.

Parágrafo 2º - São Conselheiros Tutelares Suplentes:

- 1º Edineia Kelly Kath;
- 2º Antonio dos Santos;
- 3º Clarice Maria Lora;
- 4º Solange Reinheimer;
- 5º Juliana Werlang.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Modelo- SC, 14 de abril de 2014.


Valter Rubens Cesco
Presidente do CMDCA
Modelo-SC